



**HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

FAZ PÚBLICO que, na sequência da publicação do Edital n.º 21/2025, de 6 de fevereiro e para dar seguimento à próxima fase de trabalhos em curso no âmbito da empreitada de repavimentação da Rua Miguel Ferreira, em Tomar, a cargo da empresa Matos & Neves, Lda., irão continuar a verificar-se condicionamentos na circulação rodoviária até às 19:00 horas do próximo dia 4 de abril, data prevista para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o seguinte:

- Interdição na Rua Miguel Ferreira e respetivos acessos (inclui parque de estacionamento);
- Interdição na Rua D. Diogo de Torralva (exceto a moradores);
- Interdição na Praceta Raúl Lopes (exceto troço que realiza a continuação da Rua Lopo Dias de Sousa);
- Interdição na Rua Coronel Garcês Teixeira, troço entre a Praceta Raul Lopes e a Rua Gregório Lopes (exceto a zona nascente deste troço de arruamento onde se permite a circulação de moradores e acessos as escolas);
- Interdição da Rua Manuel de Matos no troço entre a Rua Diogo de Arruda e a Rua Coronel Garcês Teixeira;
- Condicionamento na Rua Lopo Dias de Sousa (permissão de trânsito no sentido descendente).

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial do Município de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Paços do Município de Tomar, 18 de março de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR